



VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “FAZENDA SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com **área delimitada de 11,0322ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.483,05 m**.

- **CONFRONTANTES:** JULIA ROSA PAULINO; ESPOLIO DE JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS (Matrícula 4677); JUVALDIR MANOEL RIBEIRO (Matrícula 3773); FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e LUÍS MANOEL RIBEIRO.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X170, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.160.917,303m e E 317.764,029m; deste segue confrontando com a propriedade de JULIA ROSA PAULINO, com azimute de 148°53'54" por uma distância de 29,08m até o vértice GBT-M-0346, de coordenadas N 9.160.892,403m e E 317.779,050m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, com azimute de 123°03'40" por uma distância de 422,52m até o vértice GAA-M-2265, de coordenadas N 9.160.661,905m e E 318.133,160m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, com azimute de 126°27'37" por uma distância de 76,48m até o vértice GAA-M-2268, de coordenadas N 9.160.616,458m e E 318.194,667m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, com azimute de 199°11'21" por uma distância de 69,50m até o vértice GAA-M-2267, de coordenadas N 9.160.550,819m e E 318.171,823m; deste segue confrontando com a propriedade de JUVALDIR MANOEL RIBEIRO, com azimute de 275°09'50" por uma distância de 505,01m até o vértice GBT-M-V097, de coordenadas N 9.160.596,272m e E 317.668,862m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, com azimute de 322°17'29" por uma distância de 88,35m até o vértice GBT-M-X169, de coordenadas N 9.160.666,170m e E 317.614,821m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIS MANOEL RIBEIRO, com azimute 30°42'58" por uma distância de 292,11m até o vértice GBT-M-X170, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.483,05 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do

Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 224

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000485/2022-11.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,3349ha** (cinco hectares, trinta e três ares e quarenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.082,45 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO; FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS; MARIANO JUSTINO DA SILVA e ESTRADA CARROÇAL, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRADO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,3349ha** (cinco hectares, trinta e três ares e quarenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.082,45 m**.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO (Matricula: 3669); FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS (Matricula: 3779); MARIANO JUSTINO DA SILVA e ESTRADA CARROÇAL.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X145, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.158.047,088m e E 318.106,625m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO, com azimute de 105°50'57" por uma distância de 432,86m até o vértice GBT-M-V052, de coordenadas N 9.157.928,870m e E 318.523,031m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 205°59'26" por uma distância de 138,92m até o vértice GBT-MV051, de coordenadas N 9.157.804,000m e E 318.462,154m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 290°40'50" por uma distância de 69,77m até o vértice GBT-M-V050, de coordenadas N 9.157.828,639m e E 318.396,882m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANO JUSTINO DA SILVA, com azimute de 285°27'00" por uma distância de 303,21m até o vértice GBT-MV049, de coordenadas N 9.157.909,414m e E 318.104,628m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 0°49'52" por uma distância de 137,69m até o vértice GBT-M-X145, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.082,45 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 225

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ
Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO
ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000665/2022-01.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRADO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRADO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **7,5091ha** (sete hectares, cinquenta ares e noventa e um centiares) e perímetro delimitado de **1.357,44 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: PAULO FELIPE LOPES; JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA; ESTRADA CARROÇAL; MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA; ELISANGELÁ CARVALHO SILVA; ESPOLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.